## Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Conselho Universitário - CONSUNI

## RESOLUÇÃO CONSUNI nº 24/15

Aprova alteração na Resolução CONSUNI nº 05/14, de 19/02/14.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar as seguintes alterações na Resolução CONSUNI nº 05/14, de 19/02/14, que publicou o Regulamento do Regime Especial de Acompanhamento Docente:
  - I Ficam inseridos os §§ 6º e 7º no artigo 6º do Regulamento, com a seguinte redação:
- "§ 6º Caso o número de alunos participantes na Avaliação Institucional seja inferior a 40% (quarenta por cento), a avaliação do professor será desconsiderada e será utilizada a avaliação do semestre subsequente.
- § 7º Caso a situação constante no § 6º deste artigo persista, caberá a decisão final ao Conselho Universitário."
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 08 de julho de 2015.

Günther Lother Pertschy Presidente